



Manual de Política de Rateio e Divisão de Oportunidades

ESH CAPITAL

Última atualização: março de 2023



Política de Divisão de Lotes

Esta política é regida pelo princípio da repartição equitativa de oportunidade de investimentos, ou seja, se dá através do princípio de alocação justa das execuções levando em conta a estratégia e o fato gerador da ordem.

A alocação aplica-se a todos os fundos da Esh Capital que são internamente gerenciados.

Os negócios serão atribuídos numa base equitativa; nenhum fundo receberá tratamento preferencial sobre qualquer outro. A equipe de gestão de carteiras irá tomar medidas para garantir que nenhum fundo seja prejudicado pela agregação, colocação ou atribuição. As transações são constantemente monitoradas pelo “*Compliance*” da Esh Capital.

Transações são alocadas prontamente, no momento da negociação, e não há realocações a partir de uma conta para outra, exceto quando a alocação original foi feita erroneamente.

A priori não existira sobreposição de posições nos fundos Esh Theta FIM, Esh Prospera FIA, Esh o que torna desnecessário uma regra para divisão de lotes.

Caso essa sobreposição de operações venha a ocorrer entre os dois fundos, ou eventuais novos fundos que a Esh Capital venha ser a responsável pela gestão a regra aplicada será a seguinte:

1. Caso a decisão de investimento em um determinado ativo seja compartilhada por um ou mais fundos de maneira síncrona, a divisão se dará pelo preço médio executado.
2. Caso a decisão de investimento em um determinado ativo seja compartilhada por um ou mais fundos, mas de maneira assíncrona, as execuções se darão nas contas finais dos respectivos fundos.
3. Caso a decisão de investimento se devesse a única e exclusivamente ao “*insight*” de uma requisição de um cliente de carteira administrada e/ou fundo exclusivo durante o horário do mercado, a execução se dará após o término da execução da ordem do cliente em questão, com exceção de ordens executadas no “*call*” de fechamento.



4. Caso a decisão de investimento se dê devido ao “*insight*” de um cliente de carteira administrada e/ou fundo exclusivo posterior à ordem executada pelo gestor para as demais carteiras da gestora durante o horário de mercado, a ordem dada será executada de acordo com as regras acima estabelecidas.

Data de Publicação: 29/03/2023

Área responsável: Risco e Compliance.

Elaborado por Renato Giteman